



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS			
INSTITUIÇÃO: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB			CNPJ: 01.274.240/0001-47
ENDEREÇO: Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto			
CIDADE: Goiânia	UF: GO	CEP: 74070-060	DDD/FONE: (62) 3096-5000
NOME DO RESPONSÁVEL: Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga Presidente da Agência Goiana de Habitação (Agehab)			
1.1 – DADOS CADASTRAIS			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS			CNPJ: 02.292.266/0001-80
ENDEREÇO: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste			
CIDADE: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.130-011	DDD/FONE: 62.3216-4100
NOME DO RESPONSÁVEL: Desembargador Carlos Alberto França Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás			
2 – JUSTIFICATIVA/FINALIDADE			
Auxiliar a Comissão de Conflitos Fundiários – CCF que atua no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.			
3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
Estabelecer parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e a Agência Goiana de Habitação visando assegurar a construção de soluções para as pessoas vulneráveis envolvidas em conflitos fundiários, com o objetivo de garantir o direito à moradia e à dignidade humana.			
4 – METAS A SEREM ATINGIDAS			
Efetivar a devida proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade envolvidas em conflitos fundiários para o cumprimento da decisão prolatada pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 828/DF.			
5 – DOS DEVERES DOS PARTICIPES			

Ao TJGO incumbirá:

5.1 convidar a AGEHAB para participar das reuniões e/ou audiências realizadas no âmbito da Comissão de Soluções Fundiárias (CSF/TJGO).



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Compete à Agência Goiana de Habitação – AGEHAB:

5.4 auxiliar a Comissão de Conflitos Fundiários – CCF deste Poder Judiciário na construção de soluções para as pessoas vulneráveis envolvidas em conflitos fundiários, com o objetivo de garantir o direito à moradia.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1 – Fazer minuta do Termo de Cooperação 2 – Assinar o Termo de Cooperação; 3 – Publicar no Diário Oficial; 4 – As ações serão realizadas nos casos concretos recepcionados pela Comissão de Conflitos Fundiário;	24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante termo aditivo. A partir da assinatura
7 – ANUÊNCIA/APROVAÇÃO:	
Pelo TJGO: Desembargador Carlos Alberto França Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Pela AGEHAB: Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga Presidente da Agência Goiana de Habitação	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 703005238953 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202305000411474 (Evento nº 25)

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

JUIZ AUXILIAR

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

Assinatura CONFIRMADA em 13/07/2023 às 15:17



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código Y4QjSCEdWhk no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202305000411474 (Evento nº 32)

OSVANIA MARIA FREITAS DE MENEZES

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO DA DIRETORIA JUDICIÁRIA

Assinatura CONFIRMADA em 09/08/2023 às 14:27

